



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 478, de 15 de dezembro de 1967.

Autoriza a abertura do crédito especial de NCr.\$78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros novos) ao orçamento vigente, para investimentos - Serviço de pavimentação às ruas Santos Dumont, Paulino Felix, esgôto à rua Farias Brito, e estradas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

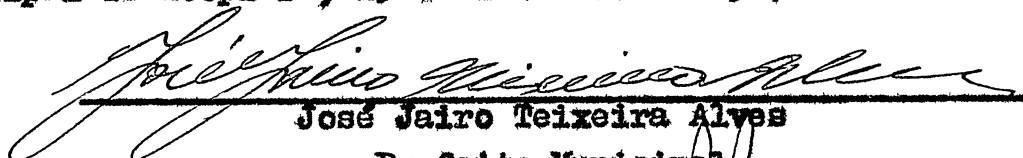
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

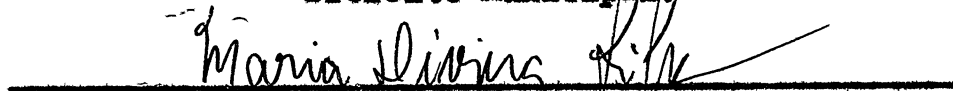
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de NCr.\$78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros novos), para os seguintes investimentos:

- a) - Para serviço de pavimentação às ruas Santos Dumont, Paulino Felix e esgôtos à rua Farias Brito..... NCr.\$29.000,00
- b) - Para estradas..... 49.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de dezembro de 1967.


José Jairo Teixeira Alves
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.